



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Departamento de Biologia
Escola de Ciências e Tecnologia**

Bolsa de Investigação para Mestre – 1 Vaga

18 de novembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa Investigação para Mestre no âmbito do projeto **“Aquisição de serviços técnico-científicos para preparação, acompanhamento e avaliação da operação “CRER – Adaptação do Posto Aquícola de Campelo para a Criação Experimental de Trutas Assilvestradas”**, financiado pelo Município de Figueiró dos Vinhos, nas seguintes condições:

Área Científica: Aquacultura

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Biologia, ou áreas afins, e mestrado em Aquacultura, ou áreas afins. Experiência comprovada em aquacultura e manutenção de sistemas de produção aquícola de espécies piscícolas, incluindo maternidades; Experiência na manutenção de espécimes piscícolas em cativeiro; Experiência no desenvolvimento de processos de alimentação e engorda de fauna piscícola; Experiência na manutenção de invertebrados aquáticos (e.g., rotíferos, larvas de insetos) para alimentação de peixes; Experiência na gestão e utilização de equipamentos de produção e manutenção aquícola, incluindo técnicas de avaliação da qualidade da água; Disponibilidade para estadias prolongadas no concelho de Figueiró dos Vinhos, com duração nunca inferior a 6 meses. Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B).

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Gestão, controlo e manutenção de sistemas de produção aquícola, no posto Aquícola de Campelo em Figueiró dos Vinhos. Controlo do transporte e do processo de estabulação de espécies piscícolas, incluindo a fase de maternidade. Apoio à realização de amostragem de fauna



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

piscícola em ambientes dulciaquícolas. Apoio ao tratamento de dados e à redação de relatórios do projeto com carácter técnico científico.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora, no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (campus FCUL, Lisboa) e, sobretudo, no Posto Aquícola de Campelo, em Figueiró dos Vinhos, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Raposo de Almeida e do Doutor Carlos Manuel Alexandre.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até um período total máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular com a valoração de 30% e experiência anterior relevante com a valoração de 70%. Se necessário, o júri procederá à realização de uma entrevista com um máximo de 5 candidatos que o júri, após análise das primeiras componentes, entenda possuírem o perfil mais adequado à natureza das tarefas a desempenhar. No caso de se considerar necessária a realização da entrevista, a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte: avaliação curricular e experiência anterior relevante, com a valoração de 80%, e entrevista, com valoração de 20%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida,

1º Vogal – Doutor Carlos Manuel Alexandre,

2º Vogal – Doutora Catarina Sofia Pereira Mateus,

1º Suplente – Doutora Sílvia Susana Ferreira Pedro,

2º Suplente – Doutora Joana Sousa e Silva Boavida-Portugal.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista com a classificação/ordenação dos candidatos, afixada em local visível e público do Departamento de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 04 de dezembro a 19 de dezembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 22 de dezembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos Certificados de Habilitações, comprovativo de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou curso não conferente de grau, ou em alternativa uma declaração de honra de que apresentará, na fase de contratualização, os comprovativos de matrícula ou inscrição, no caso de ser selecionada para a bolsa de investigação a que se candidata.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail com a indicação da **referência CRER_PR3_2023** para:

Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida

e-mail: pmra@uevora.pt